

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

TERCEIRO

Volume: 5 - Número: 917 de 29 de Janeiro de 2025

DATA: 29/01/2025

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 98985188144

E-mail: [jc\\_ianna@hotmail.com](mailto:jc_ianna@hotmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: \*\*\*597343\*\*  
IP com nº: 192.168.3.69  
[www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2156](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2156)



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Joao Carlos Teixeira da Silva - CPF: \*\*\*.597.343-\*\* - em 30/01/2025 08:19:47 - IP com nº: 192.168.3.69 - [www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2156](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2156)

## SUMÁRIO

### CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: 20250160/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250160/2025

### ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: ERRATA/2025 - ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1410001/2024-SEDES

### INEXIGIBILIDADE

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: TERMO DE RATIFICAÇÃO/2025 - TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: TERMO DE RATIFICAÇÃO/2025 - TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: TERMO DE RATIFICAÇÃO/2025 - TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: TERMO DE RATIFICAÇÃO/2025 - TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

### ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO: RESENHA DE TERMO DE ADESÃO/2025 - RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0201001/2025

### CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: 20250019/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250019/2025



**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250160/2025**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250160/2025. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a EMPRESA MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 42.924.919/0001-11. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisições de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** PREGÃO Nº PE 020-2024 SRP. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 65.514,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e quatorze reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2025 Atividade 0401.041220002.2.008 Manutenção e Func. da Secretaria Mun. de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 65.514,00. **VIGÊNCIA:** A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará até 31 de dezembro de 2024 contados desta, prorrogável por até 10 anos, na forma dos [artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021](#). **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Janeiro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e o Sr. Marinho Alves Pereira, pela contratada. **BURITICUPU - MA, 29 de Janeiro de 2025. AFONSO BARROS BATISTA, Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA - ERRATA - ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: ERRATA/2025**

**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1410001/2024-SEDES DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 117/2024-SEDES. ERRATA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA, torna público para conhecimento de todos, que na Edição Número: 889 de 18 de dezembro de 2024, quarta-feira DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM). **EXTRATO DO CONTRATO Nº 1410001/2024-SEDES. ONDE SE LÊ:** DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá a vigência de 14 de setembro de 2024 a 14 de setembro de 2024 **LEIA-SE:** DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá a vigência de 16 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. **ONDE SE LÊ:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, §5º da Lei 14.133/2021, Buriticupu/MA, 14 de setembro de 2024. **LEIA-SE:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, §5º da Lei 14.133/2021, Buriticupu/MA, 16 de setembro de 2024. **ONDE SE LÊ:** Buriticupu - MA, 14 de setembro de 2024. **LEIA-SE:** Buriticupu - MA, 16 de dezembro de 2024. **Buriticupu /MA, 28 de dezembro de 2025. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - INEXIGIBILIDADE - AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: TERMO DE RATIFICAÇÃO/2025**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025.** A Câmara Municipal de Buriticupu/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica administrativa em procedimentos licitatórios para a Câmara Municipal de Buriticupu/MA, com fulcro no inciso III, alínea "c", do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa **LICITAR - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.373.871/0001-19, com sede na Travessa Oscar Jansen, nº 58, Centro, Coroatá/MA, valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensal totalizando R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para 12 (doze) meses** Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO. Buriticupu/MA, 28 de janeiro de 2025. **Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes, Presidenta da Câmara Municipal.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - INEXIGIBILIDADE - AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: TERMO DE RATIFICAÇÃO/2025**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025.** A Câmara Municipal de Buriticupu/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica administrativa em Controle Interno para a Câmara Municipal de Buriticupu/MA, com fulcro no inciso III, alínea "c", do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa **SOLUÇÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA CNPJ: 48.928.293/0001-06 Sede na Rua São Raimundo, nº 62, CEP: 65.413-000 Centro, Alto Alegre – MA**, valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensal totalizando R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para 12 (doze)** Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO. Buriticupu/MA, 29 de janeiro de 2025. **Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes, Presidenta da Câmara Municipal.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU -  
INEXIGIBILIDADE - AVISO DE RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE: TERMO DE RATIFICAÇÃO/2025**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025.** A Câmara Municipal de Buriticupu/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025, que tem por objeto a prestação de serviços de Consultoria Técnica em Contabilidade Pública para a Câmara Municipal de Buriticupu/MA, com fulcro no inciso III, alínea "c", do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epígrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa VMS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA inscrita no CNPJ nº 40.218.742/0001-02 sede na AV CASTELO BRANCO, nº 148 EDIF COM CASTELO BRANCO SALA 107, CEP: 65.076-091 Bairro SAO FRANCISCO – SÃO LUÍS – MA, E-mail: [vinciusmesquita@hotmail.com](mailto:vinciusmesquita@hotmail.com), valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensal totalizando R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para 12 meses.** Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO. Buriticupu/MA, 29 de janeiro de 2025. **Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes**, Presidenta da Câmara Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU -  
INEXIGIBILIDADE - AVISO DE RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE: TERMO DE RATIFICAÇÃO/2025**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025.** A Câmara Municipal de Buriticupu/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada (Sociedade de Advogados) para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na defesa dos interesses do legislativo municipal, emissão de pareceres, acompanhamento técnico dos procedimentos legais e normativos, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriticupu/MA, com fulcro no inciso III, alínea "c", do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epígrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor do escritório KASSIO GUSMÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 58.113.420/0001-64, com sede na AV. Bahia s/nº, Cond. Gran Village Turu IV, CEP: 65.066.-659 bairro TURU – São Luís – MA. valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensal totalizando R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).** Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO. Buriticupu/MA, 29 de janeiro de 2025 **Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes**, Presidenta da Câmara. Buriticupu/MA, 29 de janeiro de 2025. **Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes**, Presidenta da Câmara Municipal.

**GABINETE DO PREFEITO - ADESÃO À ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS - RESENHA DO TERMO  
DE ADESÃO: RESENHA DE TERMO DE  
ADESÃO/2025**

**RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo Administrativo nº 0201001/2025.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA, através do Gabinete do Prefeito, representado pelo Senhor AFONSO BARROS BATISTA (Ordenador de Despesa), torna público QUE CONSIDERANDO a solicitação de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas para atender as necessidades do município de Buriticupu/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2024 do Município de Pinheiro/MA; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Autorização de Adesão emitida pelo Órgão Gerenciador da Ata; Considerando que a detentora se dispõem a atender nossas necessidades; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE/ANUÊNCIA da empresa **AGLA'S INFRAESTRUTURA LTDA CNPJ sob o nº 06.238.376/0001-15**, que firmou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº 016/2024, datada de 27 de dezembro de 2024, publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO MARANHÃO, 30 DE DEZEMBRO DE 2024 \* VOL. 18, Nº 3509/2024 ISSN 2763-860X. Buriticupu/MA, 14 de janeiro de 2025. Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesa.

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -  
EXTRATO DE CONTRATO: 20250019/2025**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250019/2025.** PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa: **AGLA'S INFRAESTRUTURA LTDA CNPJ sob o nº 06.238.376/0001-15**, Sediada à AV. COLARES MOREIRA Nº 100, SALA 16 ED. LOS ANGELES, CEP: 65.075-441 RE-NASCENÇA, SÃO LUIS/MA E-MAIL: [aglas.infraestrutura@gmail.com](mailto:aglas.infraestrutura@gmail.com). OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas para atender as necessidades do município de Buriticupu/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2024 do Município de Pinheiro/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. ADESÃO Nº 001/2025. VALOR: O valor total é de **R\$ 5.092.408,80 (cinco milhões, noventa e dois mil, quatrocentos e oito reais e oitenta centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO UNIDADE: 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0002.2013.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANISMO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES-SOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: O prazo de execução do presente contrato é de 06 (seis) meses, iniciando no dia 15/01/2025 e tendo por termo final o dia 15/07/2025. SIGNATÁRIOS: Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e o Sr. Aglai Fernanda Serra Araújo Cruz, pela contratada. **Buriticupu/MA, 15 de janeiro de 2025. AFONSO BARROS BATISTA**, Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas.



## EQUIPE DE GOVERNO

**João Carlos Teixeira da Silva Silva**  
Prefeito

**Jose Antônio Lisboa Mendes**  
Vice-prefeito

**Maria Celioneide da Luz**  
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento  
Orçamento - SEMFAZ

**Afonso Barros Batista**  
Gabinete do Prefeito - GP

**Salma Sousa Torres**  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**Afonso Barros Batista**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Economia Solidaria - SECDSTES

**Antonio Altemir de Souza Costa**  
Secretaria Municipal de Administração e  
Planejamento - SEMAPLAN

**Gustavo Pereira da Costa**  
Gabinete do Prefeito - GP

**Vandecleber Freitas Silva**  
Secretaria Municipal de Administração e  
Planejamento - SEMAPLAN

**Joselene do Nascimento Costa**  
Secretaria Municipal de Administração e  
Planejamento - SEMAPLAN

**Elines Santos Silva**  
Secretaria Municipal de Administração e  
Planejamento - SEMAPLAN

**Chrystiane Pianco Lima**  
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

**Miuzete Fontenele Nascimento**  
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento  
Orçamento - SEMFAZ

